



**EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 5000772-83.2022.8.08.0008

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A

EXECUTADO: GEIRIANI CORREA LIMA 10621286729, GEIRIANI CORREA LIMA, GUDIERRY S SANTOS FURLAN, MICHELE LOUBACK TEIXEIRA

MM. Juiz(a) de Direito da BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S): GEIRIANI CORREA LIMA**, CPF 106.212.867-29, **GUDIERRY S SANTOS FURLAN**, CPF 108.048.937-13, **MICHELE LOUBACK TEIXEIRA**, CPF 113.405.617-60, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, **PAGAR a dívida no valor de R\$ 43.573,98.**

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, 30/04/2025.

DIRETOR DE SECRETARIA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas